



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG



Ofício n.º 193/GSC

Unai (MG), 25 de junho de 2009.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para solicitar, tendo em vista a competência privativa prevista no artigo 96, X, da Lei Orgânica do Município de enviar à Câmara o Plano Plurianual de Ação Governamental, que seja encaminhado a esta Casa um substitutivo ao Projeto de Lei n.º 036/2009, de sua autoria, que altera a Lei n.º 2.354, de 21 de dezembro de 2005, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unai para o período 2006-2009...”, para reformular a metas do projeto “Construção da Sede Administrativa do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae”; e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, com a finalidade de alterar as metas do Projeto 1007 “Construção do Anexo e Reforma da Sede da Câmara Municipal” do Programa 0008 “Legislativo Moderno”, constante do Anexo III da referida lei, nos termos da proposta e modelo em anexo.

Atenciosamente,

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Segue anexo

Prefeitura Municipal de Unai	
Protocolo no livro próprio às fls.	
Protocolo nº	1934/2009
Unai - MG,	25/06/2009
Ana Paula Martins	
Protocolo	
Div. e Comunicação Interna	

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unai – Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Câmara Municipal de Unaí

Proposta de Alteração da Lei n.º 2.354, de 21 de dezembro de 2005 (Plano Plurianual de 2006-2009)¹

1 - Objeto de alteração: pretende-se alterar as metas físicas e financeiras do Projeto n.º 1007 “Construção do anexo e reforma da sede da Câmara Municipal”, do Programa n.º 0008 “Legislativo Moderno”, constante do Anexo III da supracitada lei, relativas aos anos de 2007, 2008 e 2009, com o fito de adequar seus valores aos que foram e serão executados.

2 - Alteração proposta:

“Plano Plurianual 2006-2009

Anexo III – Programas de Governo

Programa 0008 – Legislativo Moderno

Valor do Programa

2006	7.000,00
2007	356.168,82
2008	478.986,40
2009	615.221,75
Total	1.457.376,97

Quadro de Ações

Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta		
			Ano	Física	Valor (R\$)
...	...	...	...	...	...
Projeto	1007 – Construção do anexo e reforma da sede da Câmara Municipal	Anexo construído e sede reformada (unidade).	2006	-	-
			2007	0,18	356.168,82
			2008	0,24	478.986,40
			2009	0,30	615.221,75

3 - Diagnóstico do problema: o referido projeto tinha previsão de ser executado até o final do exercício financeiro de 2008, entretanto, tendo em vista alguns atrasos ocorridos nos procedimentos

¹ Esta proposta foi elaborada nos termos do §3º do artigo 3º da Lei n.º 2.354, de 2005.

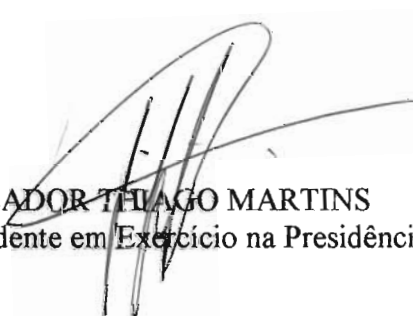


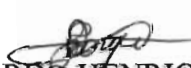
licitatórios, será necessário estender sua execução até o exercício de 2010, razão pela qual se propõe a presente alteração.

4 - Demonstração da compatibilidade com os macroobjetivos e diretrizes definidos no Plano Plurianual: a construção do anexo e reforma da sede da Câmara Municipal tem por escopo dotar o Poder Legislativo de modernas instalações físicas, estando, por conseguinte, compatível com a quarta diretriz do macroobjetivo III do Plano Plurianual de 2006-2009, que prevê a modernização da gestão pública.

5 - Identificação dos efeitos financeiros e demonstração da exequibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual: os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da presente alteração já estão consignados na classificação orçamentária n.º 01.02.00.01.122.0008.1007 - Construção do anexo e reforma da sede da Câmara Municipal, constante do Quadro das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração da Lei n.º 2.580, de 24 de dezembro de 2008 (*Lei Orçamentária do exercício de 2009*), não gerando, portanto, nenhum impacto orçamentário-financeiro no orçamento vigente, nem nos dois subsequentes.

Unai, 25 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.


VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente em Exercício na Presidência


EDUARDO HENRIQUE BORGES
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira